

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC– 001/2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Ciências Humanas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2013 a dezembro de 2015**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Humanas será feita conforme a seguinte tabela:

| TÓPICOS | PONTUAÇÃO |
|---|--|
| a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado | 10 5 |
| b) Atuação em comissões científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3) b.1- Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico b.2- Parecerista de Revista Científica Indexada | 5 2 |
| c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA) c.1 – Coordenador c.2 – Colaborador | 10 2 |
| d) Líder de grupo de pesquisa | 5 |
| e) Artigos em periódicos indexados no Qualis (versão impressa ou digital) e.1 - QUALIS A1 e.2 - QUALIS A2 e.3 - QUALIS B1 e.4 - QUALIS B2 e.5 - QUALIS B3 e.6 - QUALIS B4 e.7 - QUALIS B5 e.8 - QUALIS C e.9 – Não ranqueado no Qualis | 25 21 18 15 12 9 7 4 2 |
| f) Livros científicos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital): f.1 - Autor f.2 – Co-autor f.3 – Editor/Organizador f.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro) | 25 15 10 7 |
| g) Livros científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital): g.1 - Autor g.2 – Co-autor g.3 – Editor/Organizador g.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro) | 5 4 3 2 |
| h) Livros didáticos ou científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem): h.1 - Autor h.2 – Co-autor h.3 – Editor/Organizador h.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro) | 5 4 3 2 |

| | |
|--|----|
| i) Publicações em Congressos Científicos | |
| i.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 9) | 8 |
| i.2 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 9) | 5 |
| i.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4) | 3 |
| i.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional) (máximo 4) | 2 |
| j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc. | 1 |
| k) Outras publicações (máximo 5 por sub-item) | |
| k.1 – Traduções de livro | 6 |
| k.2- Resenhas | 3 |
| k.3 - Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3). | 2 |
| k.4- Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3) | 2 |
| l) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, etc. | 10 |
| m) Desenvolvimento ou geração de softwares: | |
| m.1- com registro no INPI | 20 |
| m.2- sem registro no INPI | 5 |
| n) Orientações defendidas e aprovadas (co-orientação= 50% da pontuação): | |
| n.1 – Doutorado | 15 |
| n.2 – Mestrado | 10 |
| n.3 – Especialização (máximo 4) | 5 |
| n.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4) | 5 |
| o) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica / Inclusão sócial: | |
| o.1. - com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL). | 5 |
| o.2. - sem bolsa (máximo 3) | 3 |
| o.3. – Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 3 |
| p) Organização de eventos (máximo de 5) (carga horária igual ou superior a 15 hrs.) | |
| p.1- Coordenador de evento Internacional | 10 |
| p.2- Coordenador de evento Nacional | 5 |
| p.3- Coordenador de evento Regional/Local | 3 |
| p.4- Membro da Comissão Organizadora | 1 |
| q) Edição/organização de Anais de Eventos | 2 |
| r) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3) | |
| r.1- mais de 20 hrs. | 3 |
| r.2 - menos de 20 hrs. | 1 |
| s) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos / acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda (máximo 10 por subitem) | |
| s.1 – evento internacional | 6 |
| s.2 – evento nacional | 4 |
| s.3 – evento local ou regional | 2 |
| t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo de 5 por sub-item): | |
| t.1 – Doutorado | 5 |
| t.2 - Mestrado | 4 |
| t.3 – Qualificação de Doutorado | 2 |
| t.3 – Qualificação de Mestrado | 1 |
| u) Participação como titular em Banca de Concurso público em IES (máximo 05) | 3 |

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2013-2015**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2013 a dezembro de 2015**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2013-2015. Atenção para as seguintes informações:**
 - **Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);**
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>